



1 **ATA DA 5ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE**
2 **EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS.**
3
4

5 Aos 13 dias do mês de setembro de 2010, às 15 horas, na Sala de Reuniões da Reitoria do
6 Instituto Federal de Goiás, realizou-se a 5ª Reunião do Conselho Superior do Instituto
7 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás visando tratar dos seguintes assuntos:
8 1º) Aprovação da Ata nº 004; 2º) Aprovação dos Projetos Pedagógicos dos seguintes cursos:
9 História, Licenciatura – Campus Goiânia; Matemática, Licenciatura – Campus Goiânia;
10 Engenharia Mecânica, Bacharelado – Campus Goiânia; Biologia, Licenciatura – Campus
11 Formosa; Química, Licenciatura – Campus Luziânia; Análise e Desenvolvimento de
12 Sistemas, Tecnologia – Campus Luziânia; Química, Licenciatura – Campus Anápolis;
13 Logística, Tecnologia – Campus Anápolis; Engenharia Elétrica, Bacharelado – Campus
14 Itumbiara; Técnico em Química, Integrado ao Ensino Médio – Campus Inhumas; Técnico em
15 Química, Integrado ao Ensino Médio – Campus Itumbiara; Técnico em Química, Integrado ao
16 Ensino Médio – Campus Uruaçu; Técnico em Química, Integrado ao Ensino Médio – Campus
17 Anápolis; Técnico em Edificações, Integrado ao Ensino Médio – Campus Anápolis; Técnico
18 em Informática para Internet, Integrado ao Ensino Médio – Campus Anápolis; Técnico em
19 Secretaria Escolar, Integrado ao Ensino Médio, Campus Anápolis; Técnico em Controle
20 Ambiental, Integrado ao Ensino Médio – Campus Formosa; Técnico em Informática para
21 Internet, Integrado ao Ensino Médio – Campus Formosa; Técnico em Edificações, Integrado
22 ao Ensino Médio – Campus Formosa; Técnico em Mecânica, Integrado ao Ensino Médio,
23 Campus Luziânia; Técnico em Informática para Internet, Integrado ao Ensino Médio –
24 Campus Luziânia; Técnico em Química, integrado ao Ensino Médio – Campus Luziânia;
25 Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Integrado ao Ensino Médio, na
26 Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Campus Luziânia; Técnico em Manutenção
27 e Suporte em Informática, Integrado ao Ensino Médio, na Modalidade de Educação de
28 Jovens e Adultos – Campus Formosa; Técnico em Transporte de Cargas, Integrado ao
29 Ensino Médio, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Campus Anápolis;
30 Técnico em Edificações, Subsequente ao Ensino Médio – Campus Anápolis; Técnico em
31 Edificações, Subsequente ao Ensino Médio – Campus Formosa; Técnico em Edificações,
32 Subsequente ao Ensino Médio – Campus Luziânia; consta da pauta, ainda, Alteração do
33 Projeto Pedagógico do Curso de Física, Licenciatura, reconhecido pela Portaria Ministerial nº
34 559, de 17 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2009, do
35 Campus Jataí. A reunião foi presidida pelo Professor Paulo César Pereira e secretariada pela
36 Assistente em Administração Claudia Beatriz Carrião Alves, estando presentes os
37 Conselheiros Titulares Aladir Ferreira da Silva Júnior, Aléssio Trindade de Barros, Aloísio
38 Silva de Aguiar, Ana Paula Dias Pereira, Cláudio Afonso Fleury, Cleiton José da Silva,
39 Felicidade Maria de Faria Melo, Gilda Guimarães, Jerônimo Rodrigues da Silva, Mateus
40 Hermógenes Reis, Paulo Roberto de Oliveira Garcia, Reinaldo Cândido Ferreira, Sheila Mara
41 Cardoso de Almeida, Tássia Mantelli Gorgen, Temístocles Mendes Ribeiro e Valdeon Moraes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

42 Bueno, e os Conselheiros Suplentes Jeovane Dias Coelho e João Dib Filho. Justificaram a
43 ausência os Conselheiros Titulares Fábio da Silva Marques, Hélio Naves, José Fabrício
44 Souza Oliveira, Marcos Elias Moreira e Maria do Rosário Cassimiro. Também participaram
45 da reunião como convidados os Chefes de Departamento das Áreas Acadêmicas César José
46 da Silva, Divino Alves Ferreira Júnior, Elder Geraldo Domingos, Everton Martins de Araújo,
47 José Antônio Gonçalves, José Carlos Barros Silva, José Luiz Leão, Júlio César dos Santos,
48 Wagner Pereira Lopes, William Lázaro dos Santos e ainda as Professoras Dulcinéia de
49 Castro Santana, Jacqueline Maria Barbosa Vitorette e Maria Inês Honório de Miranda. A
50 reunião teve início com o Presidente do Conselho Superior cumprimentando e agradecendo
51 a presença de todos os Conselheiros, explicando a presença dos Chefes dos Departamentos
52 dos Campi na reunião do Conselho. Na seqüência, comentou sobre a quantidade de projetos
53 de cursos relacionados na pauta para serem aprovados, justificando ter sido em função da
54 implantação dos novos campi do Instituto. Comentou também sobre a oferta dos cursos,
55 informando que foi de forma planejada, observando-se as expectativas de cada região, o
56 posicionamento de cada campus, bem como os estudos técnicos do Observatório do Mundo
57 do Trabalho. Continuando, o Conselheiro Paulo Roberto falou sobre a publicação da
58 Classificação Nacional do ENEM, informando que o Campus Jataí foi a instituição mais bem
59 pontuada entre as escolas de Jataí e também a mais bem pontuada entre as escolas
60 públicas de Goiás. Devido a esse bom desempenho, o Conselheiro propôs um Voto de
61 Louvor para o Campus Jataí, sendo a proposta aceita por unanimidade pelo Conselho
62 Superior. Continuou informando que recebeu um Memorando da Pró-Reitoria de Extensão,
63 no qual em seu primeiro parágrafo constava o seguinte: “Por orientação do Magnífico Reitor
64 do Instituto Federal de Goiás e conforme consta no Plano de Desenvolvimento
65 Institucional...”. O Conselheiro questionou a citação do Plano de Desenvolvimento
66 Institucional no documento, visto que o mesmo ainda não foi aprovado pelo Conselho
67 Superior. O Presidente do Conselho esclareceu que o Plano de Desenvolvimento
68 Institucional está sendo finalizado e será encaminhado para manifestação da comunidade
69 acadêmica, e posteriormente será apresentado ao Conselho Superior. Em seguida, o
70 Presidente do Conselho colocou em aprovação a Ata nº 004/2010, que foi aprovada por
71 unanimidade pelos Conselheiros. Dando seqüência à reunião, o Presidente do Conselho
72 passou a palavra à Conselheira Gilda Guimarães, Pró-Reitora de Ensino, para que
73 informasse sobre a elaboração dos projetos dos cursos encaminhados ao Conselho
74 Superior. A Conselheira Gilda começou a sua fala explicando que a definição de quais
75 cursos seriam ofertados nos novos campi de Anápolis, Formosa e Luziânia se deu a partir de
76 estudos dos relatórios produzidos pelo Observatório do Mundo do Trabalho, elaborados
77 conforme consultas à sociedade, audiências públicas, procedimentos metodológicos,
78 pesquisas em documentos institucionais, pesquisa em bancos de dados (IBGE, MEC/INEP,
79 MTE, RAIS, SEPLAN e outros), condução de observações de campo e condução de
80 entrevistas e aplicação de questionários. Explicou, ainda, que os relatórios informaram as
81 regiões que demandam cursos, tanto técnicos quanto superiores, em áreas de média,
82 elevada e extrema carência. Continuou explicando que a Pró-Reitoria de Ensino se pautou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

83 em buscar na definição dos cursos, primeiramente, aqueles que contemplassem as áreas de
84 maior carência apresentadas na região. Segundo, que os cursos tivessem uma proximidade
85 entre si que permitissem uma otimização do quadro de pessoal, especialmente do corpo
86 docente. Esclareceu, ainda, que as áreas foram pensadas em eixos tecnológicos constantes
87 do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos do MEC, de forma que esses eixos pudessem
88 criar uma proximidade dos cursos entre si e os profissionais pudessem fazer o trânsito tanto
89 no ensino técnico quanto no ensino superior, objetivando, assim, que cada campus construa
90 para si um perfil de formação. Outra orientação seguida foi o de resguardar 50% de vagas
91 para a educação técnica de nível médio, orientados preferencialmente na modalidade
92 integrada ao ensino médio, e 20% para os cursos de formação de professores, licenciaturas,
93 conforme prevê a Lei 11.892/2008 que criou os Institutos Federais. Também foi orientado
94 que todos os campi contemplassem a oferta de turmas na modalidade de Educação de
95 Jovens e Adultos – EJA, atendendo uma diretriz do MEC. Na sequência, o Conselheiro
96 Geovane questionou o fato de o Instituto Federal de Goiás oferecer cursos de licenciatura
97 principalmente na área de Química em detrimento a outras licenciaturas. A Conselheira Gilda
98 esclareceu que mesmo antes da publicação da Lei nº 11.892/2008, o Instituto já possuía dois
99 cursos de licenciatura em funcionamento; Física, no Campus Jataí, e Química, no Campus
100 Inhumas. Prosseguiu informando que o Projeto Político-Pedagógico da Instituição foi
101 elaborado tomando por base os dados do Educacenso, observando o potencial da Instituição
102 e ainda a atuação da Instituição no Ensino Técnico para que os docentes pudessem atuar
103 nos cursos técnicos e nas licenciaturas. Na sequência, o Presidente do Conselho destacou
104 que todos os projetos dos cursos foram elaborados a partir de todas as instâncias da
105 Instituição; disse que os Departamentos participaram da elaboração dos projetos e que em
106 todos os projetos constam pareceres dos Chefes de Departamentos, com o objetivo de dar
107 mais segurança aos Conselheiros quanto a suas aprovações. Concluiu propondo que após
108 os esclarecimentos feitos pela Conselheira Gilda, os Chefes de Departamentos fizessem a
109 leitura dos pareceres para, em seguida, colocá-los em votação. Logo após, a Conselheira
110 Felicidade solicitou permissão para se retirar da reunião em função de outros compromissos
111 assumidos, parabenizando a equipe pela elaboração dos trabalhos. Dando continuidade, a
112 Conselheira Sheila sugeriu uma formatação única para os projetos dos cursos, considerando
113 também que seria importante constar dentro da matriz curricular dos projetos dos cursos,
114 antes da carga horária total das disciplinas, o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC e as
115 Atividades Complementares, para não deixar dúvidas em relação à obrigatoriedade de
116 cumpri-los. A Conselheira Gilda esclareceu que existe uma disposição diferente de horas de
117 atividades complementares, estágio e outros, determinado pela legislação, entre as
118 diferentes modalidades de ensino oferecidas pelo Instituto. Em seguida, o Conselheiro
119 Cláudio disse que, tendo em vista a urgência na aprovação dos projetos dos cursos, e na
120 certeza de um trabalho bem elaborado pela equipe designada para tal finalidade, sugeria que
121 a votação para aprovação dos projetos dos cursos fosse feita em blocos. O Presidente do
122 Conselho acatou a sugestão do Conselheiro Cláudio, orientando que fizesse uso da palavra
123 somente o Chefe de Departamento que tivesse algum destaque diferente daqueles que já

124 haviam sido expostos durante a reunião. Continuando, o Conselheiro Aladir disse que, após
125 análise dos projetos dos cursos relacionados à sua área, foram identificadas contradições na
126 exposição dos textos que precisavam ser esclarecidas. A palavra foi concedida à Professora
127 Dulcinéia, que justificou a existência de contradições, já identificadas pela Pró-Reitoria de
128 Ensino, e esclareceu que havia sido elaborada uma errata. No entanto, em razão do curto
129 prazo para revisão dos trabalhos, e ainda devido à falta de energia no Instituto desde o
130 período matutino, a errata não pôde ser impressa para ser distribuída aos Conselheiros. A
131 Conselheira Gilda, Pró-Reitora de Ensino, se comprometeu a encaminhar a revisão de textos
132 dos projetos junto às áreas acadêmicas dos campi e, posteriormente, reencaminhá-los aos
133 Conselheiros. Na sequência, o Professor César, Chefe do Departamento de Áreas
134 Acadêmicas II, considerou legítimos os pareceres dos projetos dos cursos por terem sido
135 aprovados pelo Conselho Departamental e não por opiniões isoladas. Esclareceu, ainda, que
136 os projetos dos cursos foram submetidos ao Conselho Departamental, que emitiu um
137 parecer, os ajustes sugeridos foram feitos, e então, em outra reunião do Conselho
138 Departamental, foram novamente analisados para aprovação definitiva. Dando
139 prosseguimento, o Conselheiro Aladir questionou o fato de as disciplinas Sociologia e
140 Filosofia, incluídas em atendimento à Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, estarem
141 distribuídas somente nas três primeiras séries do Ensino Médio. A Pró-Reitora de Ensino,
142 Conselheira Gilda, explicou que, desse modo, se preserva o cumprimento à Lei nos três
143 primeiros anos e se garante um equilíbrio entre as três grandes áreas do conhecimento, a
144 saber: Linguagens e Códigos, Ciências da Natureza e Matemática e Ciências Humanas e
145 Filosofia. Na sequência, o Conselheiro Paulo Roberto comentou sobre o Relatório de Gestão,
146 no qual foram encontrados erros de digitação e ainda assim havia sido aprovado pelo
147 Conselho Superior em reunião anterior, com o compromisso de que as correções fossem
148 feitas pela Pró-Reitoria de Administração. Disse, ainda, que concordava com a aprovação
149 dos projetos, em razão da credibilidade conferida aos trabalhos realizados pelos Conselhos
150 Departamentais e pelos Chefes de Departamentos de cada campus, enfatizando que os
151 mesmos deveriam ser corrigidos. Continuando, a Pró-Reitora de Ensino, Conselheira Gilda,
152 concordou com o Conselheiro Paulo, dizendo que, em vez de encaminhar uma errata, seriam
153 feitas as revisões e correções nos próprios projetos e que estes seriam reencaminhados aos
154 Conselheiros. Logo após, o Conselheiro Cláudio solicitou permissão para se retirar da
155 reunião em função de outros compromissos. Dando continuidade, O Conselheiro Aloísio
156 disse que considerou o trabalho bem feito, e sugeriu ponderação por parte dos Conselheiros
157 quando forem detectadas algumas falhas em documentos apresentados no Conselho, pois
158 podem colocar em dúvida a credibilidade do Conselho, bem como inibir a colaboração de
159 algum Conselheiro em reuniões posteriores. Continuando, o Conselheiro Cleiton disse que
160 as questões levantadas pelos Conselheiros em relação às correções dos textos eram
161 pertinentes, porém não inviabilizavam as aprovações dos projetos. Em sua opinião, é
162 necessária uma revisão de textos dos projetos, sem necessidade de erratas. Em seguida, o
163 Presidente do Conselho Superior perguntou se a fala do Conselheiro Cleiton contemplava a
164 expectativa de todos os Conselheiros, e se poderia colocar em votação a aprovação dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

165 projetos pedagógicos dos cursos. Com a concordância dos Conselheiros, o Presidente do
166 Conselho Superior colocou em votação os projetos dos cursos, que foram aprovados por
167 unanimidade. Finalizando, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos os
168 Conselheiros, encerrando a reunião às 17h10min.

169
170
171
172

173 Paulo César Pereira
174 Presidente

José Sergio Sarmiento Garcia
Suplente

175
176
177

Representantes do Colégio de Dirigentes do IFG

178
179
180
181

182 Gilda Guimarães
183 Titular

Ruberley Rodrigues de Souza
Suplente

184
185
186

187 Cleiton José da Silva
188 Titular

Maria José Braga
Suplente

189
190
191

192 Jerônimo Rodrigues da Silva
193 Titular

Paulo Francinete Silva Júnior
Suplente

194
195
196

Representantes do Corpo Docente

197
198
199

200 Cláudio Afonso Fleury
201 Titular

Oyama Daroszewski Rodrigues
Suplente

202
203
204

205 Fábio da Silva Marques
206 Titular

Jeovane Dias Coelho
Suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247

Aladir Ferreira da Silva Júnior
Titular

Luis Gustavo Wesz da Silva
Suplente

Representantes do Corpo Técnico-Administrativo

Sheila Mara Cardoso de Almeida
Titular

Juscélio Ricardo Lacerda
Suplente

Reinaldo Cândido Ferreira
Titular

Shirley Carmem da Silva
Suplente

Paulo Roberto de Oliveira Garcia
Titular

Osmar Albino de Oliveira Júnior
Suplente

Representantes do Corpo Docente

Ana Paula Dias Pereira
Titular

Ralfe Jacomini da Silva
Suplente

Matheus Hermógenes Reis
Titular

Gustavo Cunha Cintra
Suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

248		
249		
250		
251	Tássia Mantelli Gorgen	Arthur Mendes de Lima
252	Titular	Suplente
253		
254		
255		
256	Representantes dos Egressos	
257		
258		
259		
260	Valdeon Moraes Bueno	Marco Antônio de Melo
261	Titular	Suplente
262		
263		
264		
265	Temístocles Mendes Ribeiro	Juliana Paula Gonzaga
266	Titular	Suplente
267		
268		
269		
270	Representantes da SETEC/MEC	
271		
272		
273		
274	Aléssio Trindade de Barros	Caetana Juracy Rezende Silva
275	Titular	Suplente
276		
277		
278	Representantes do Conselho Estadual de Educação	
279		
280		
281		
282	Marcos Elias Moreira	Sebastião Donizete de Carvalho
283	Titular	Suplente
284		
285		
286		
287	Maria do Rosário Cassimiro	Antônio Cappi
288	Titular	Suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

289 Representantes da Federação das Indústrias do Estado de Goiás

290

291

292

293 Hélio Naves
294 Titular

Ivan da Glória Teixeira
Suplente

295

296

297

298 Representantes da Federação do Comércio do Estado de Goiás

299

300

301

302 Felicidade Maria de Faria Melo
303 Titular

Maria Angélica de Moraes e Silva
Suplente

304

305

306

307 Representantes da Central Única dos Trabalhadores

308

309

310

311 José Fabrício Souza Oliveira
312 Titular

João Dib Filho
Suplente

313

314

315

316 Representantes da Força Sindical de Goiás

317

318

319

320

321 Aloísio Silva de Aguiar
322 Titular

Nivaldo Ferreira de Souza
Suplente

323

324

325

326 Claudia Beatriz Carrião Alves
327 Secretária do Conselho